

ANEXO XIII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.318, DE 04 DE MAIO DE 2026
Tabela Vencimental do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária - APJ

CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	A PARTIR DE 01/01/2026	A PARTIR DE 01/05/2026
		40 HORAS - SUBSÍDIO (R\$)	40 HORAS - SUBSÍDIO (R\$)
Operador de Telecomunicações Policiais	Singular	8.072,77	8.130,07
Técnico de Telecomunicações Policiais	Singular	8.072,77	8.130,07
Professor da Academia de Polícia Civil	1ª	6.859,73	6.908,42
Professor da Academia de Polícia Civil	2ª	8.540,48	8.601,10
Professor da Academia de Polícia Civil	3ª	11.024,22	11.102,47

ANEXO XIV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.318, DE 04 DE MAIO DE 2026
Tabela Vencimental do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ

CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE 01/01/2026	A PARTIR DE 01/05/2026
			40 HORAS - SUBSÍDIO (R\$)	40 HORAS - SUBSÍDIO (R\$)
Oficial Investigador de Polícia	A	IV	14.344,62	14.446,44
		III	12.694,36	12.784,46
		II	12.445,46	12.533,80
		I	12.201,42	12.288,02
	B	VII	11.092,20	11.170,93
		VI	10.874,70	10.951,89
		V	10.661,48	10.737,15
		IV	10.452,44	10.526,63
		III	10.247,49	10.320,22
		II	10.046,55	10.117,85
		I	9.849,58	9.919,49
	C	VII	8.954,15	9.017,70
		VI	8.778,58	8.840,88
		V	8.606,44	8.667,53
		IV	8.437,69	8.497,58
		III	8.272,24	8.330,95
	D	II	8.110,04	8.167,60
		I	7.951,02	8.007,46
		II	7.228,20	7.279,50
		I	7.086,48	7.136,78

ANEXO XV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.318, DE 04 DE MAIO DE 2026
Tabela Vencimental dos Militares Estaduais

POSTO / GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 01/01/2026				A PARTIR DE 01/05/2026			
	SOLDADO	GRAT. EXERCÍCIO DE COMANDO	SOLDADO	GRAT. EXERCÍCIO DE COMANDO	SOLDADO	GRAT. EXERCÍCIO DE COMANDO	SOLDADO	GRAT. EXERCÍCIO DE COMANDO
Coronel Comandante-geral	15.598,35	24.041,59	15.709,06	24.212,23				

POSTO GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 01/01/2026					A PARTIR DE 01/05/2026				
	SOLDADO	GQP / GQB	GDSC	ADICIONAL POR ATIVIDADE DE EXECUÇÃO ESTADUAL	TOTAL	SOLDADO	GQP / GQB	GDSC	ADICIONAL POR ATIVIDADE DE EXECUÇÃO ESTADUAL	TOTAL
Coronel	557,95	6.852,48	20.165,54		27.575,97	561,91	6.901,11	20.308,67		27.771,69
Tenente Coronel	502,19	5.490,20	15.582,87		21.575,26	505,75	5.529,16	15.693,47		21.728,38
Major	499,77	4.543,30	12.547,83		17.590,90	503,32	4.575,54	12.636,89		17.715,75
Capitão	446,41	3.729,32	10.845,65		15.021,38	449,58	3.755,79	10.922,63		15.128,00
Primeiro-Tenente	418,44	2.550,96	9.324,19		12.293,59	421,41	2.569,07	9.390,37		12.380,85
Segundo-Tenente	390,61	2.266,55	7.310,37		9.967,53	393,38	2.282,64	7.362,25		10.038,27
Aspirante-a-Oficial	352,74	2.115,99	6.381,92		8.850,65	355,25	2.131,01	6.427,22		8.913,48
Subtenente	323,42	2.022,28	6.461,54		8.807,24	325,72	2.036,63	6.507,41		8.869,76
Primeiro-Sargento	294,00	1.784,67	5.704,29		7.782,96	296,09	1.797,34	5.744,78		7.838,21
Segundo-Sargento	264,54	1.601,84	5.248,54		7.114,92	266,42	1.613,21	5.285,79		7.165,42
Terceiro-Sargento	235,11	1.392,71	4.933,94		6.561,76	236,78	1.402,59	4.968,96		6.608,33
Cabo	178,55	1.318,58	4.517,51	273,09	6.287,73	179,81	1.327,94	4.549,58	275,03	6.332,36
Soldado	156,26	1.284,50	4.430,50	273,09	6.144,35	157,37	1.293,62	4.461,94	275,03	6.187,96
Aluno CFO 3º Ano	169,08	1.937,30	4.097,22		6.203,60	170,28	1.951,05	4.126,30		6.247,63
Aluno CFO 2º Ano	112,74	1.709,25	3.801,24		5.623,23	113,54	1.721,38	3.828,22		5.663,14
Aluno CFO 1º Ano	112,74	1.709,25	3.801,24		5.623,23	113,54	1.721,38	3.828,22		5.663,14
Aluno CFSDF	112,74	569,70	2.377,64		3.060,08	113,54	573,74	2.394,51		3.081,79

ANEXO XVI A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.318, DE 04 DE MAIO DE 2026
Tabela Vencimental dos Cargos do Pessoal das Extintas Guarda Civil de Fortaleza, Guarda Estadual do Trânsito e Ex-Polícia Rodoviária do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER

CARGO	A PARTIR DE 01/01/2026 VALOR (R\$)	A PARTIR DE 01/05/2026 VALOR (R\$)
Inspetor Chefe	584,02	588,17
Inspetor Chefe Dentista	584,02	588,17
Inspetor Chefe Médico	584,02	588,17
Inspetor Subchefe	525,61	529,34
Inspetor de Divisão	496,48	500,00
Inspetor de Seção	467,25	470,57
Inspetor de 1ª Classe	438,03	441,14
Inspetor de 2ª Classe	408,87	411,77
Inspetor de 3ª Classe	350,40	352,88
Subinspetor de 1ª Classe	321,28	323,56
Subinspetor de 2ª Classe	292,02	294,09
Subinspetor R - 4	292,02	294,09
Subinspetor de 3ª Classe	262,81	264,67